



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos que o(a) aluno(a) **DENISE SANTOS FERNANDES**, CPF n.º 92672957304, registro acadêmico n.º 1561584, concluiu no dia 11/12/2019 o curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA**, ministrado em nível de Especialização *lato sensu*, ofertado pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012 e reconhecido pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O respectivo curso cumpriu todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE vigente na data de início da turma (turma iniciada até Março/2001 - Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999; turma iniciada até Maio/2007 - Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001; turma iniciada até Abril/2018 - Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007; turma iniciada a partir de Maio/2018 - Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018), para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba/PR, 17 de dezembro de 2019.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR
| CEP 83608-900

Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:

<http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais>.

Documento emitido às 10:41:10 do dia 17/12/2019.

Código de Validação / Controle do documento: 5324198